



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Portaria nº 031/2020-GP, de 22 de junho de 2020.

Designa Servidor em Caráter Oficial para Responder pela Administração, Vigilância e Controle de Acesso do Aterro Sanitário Provisório do Município de Major Sales e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e VIII, do Art. 5º; II, VI e XVI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do PA nº 31.23.2306.0000076/2018-39;

Considerando os Termos do Acordo Interinstitucional, prolatado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte – Procuradoria Geral de Justiça, datado de 9 de julho de 2018;

Considerando que os serviços de administração, vigilância e controle de acesso ao depositário de resíduos sólidos provisório do Município estava de sendo executado em caráter informal pelo servidor **Kellysson Luiz Pinheiro Mafaldo**;

Considerando as disposições do Ofício nº 472053, datado de 16 de junho de 2020;

Considerando que o referido Ofício é procedente da Informação Técnica nº 25/2019-CAOP/MA; decorrente do Relatório de Vistoria de cumprimento do Termo de Acordo Interinstitucional, supra citado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar KELLYSSON LUIZ PINHEIRO MAFALDO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua João André de Moraes, s/n – Centro, Major Sales RN, portador do RG nº 1662765-SSP/RN e CPF nº 026.802.944-08, servidor público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos sob matrícula nº 120044-5 no cargo de Secretário Municipal, para, em caráter formal, responder pela **administração, vigilância e controle de Acesso**, do Depósito de Resíduos Sólidos-LIXÃO do Município de Major Sales.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Parágrafo Único. A designação se dá ao atendimento dos termos contratuais do Acordo Interinstitucional firmado com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2020.

THALES ANDRÉ FERNANDES
Prefeito Municipal